



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7668 - terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Divulgação: terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Publicação: quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 582128

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 165/2025

PROCESSO 23.0.000044214-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação de Registro - Educação Infantil da OSC Associação de Pais e Amigos do Bairro Nonoai – APABAN – Instituto Mãe Dalva, CNPJ 33.476.502/0001-42, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 100/2024. O endereço de funcionamento é Rua Octávio de Souza, 1237, Bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS.

Nº de Registro: 574.

Sessão Plenária nº 042/2025, 10 de dezembro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.